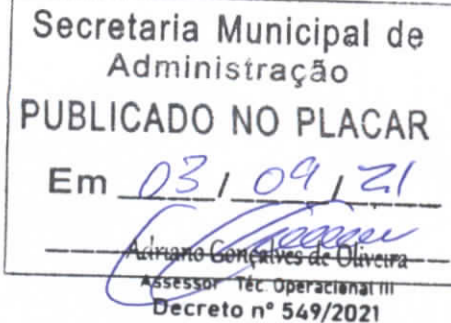




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.206, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio à servidora pública municipal, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2021007230,

CONSIDERANDO Parecer Referencial nº 005/2021, da Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Educação, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** Férias Prêmio à servidora pública municipal **LUCIRENE BARROS DA CONCEIÇÃO**, Matrícula nº. 3059, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses, a partir do dia 09 de setembro de 2021 a 09 de março de 2022.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de setembro de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal